DocuSign Envelope ID: E96F2722-A210-408E-B5A4-B3EC659E75C6

PAX Investimentos em Aeroportos S.A.

CNPJ: 48.533.969/0001-54

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas para o período compreendido entre 18 de outubro de 2022 (constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2022 (Em reais - R$)

Balanços patrimoniais	Nota	Controladora 2022	Consolidado 2022
Ativo/Ativo circulante		1.786	1.210.007
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.786	1.209.943
Impostos a recuperar		–	64
Ativo não circulante		860.037	128.991.473
Investimentos	7	860.037	–
Atívo intangível	8	–	128.991.473
Total do ativo		861.823	130.201.480

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Capital social subscrito	Prejuízo acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldos em 18/10/2022 (constituição da Companhia)	–	–	–
Aporte de capital	5.001.000	–	5.001.000
Prejuízo do período	–	(4.139.177)	(4.139.177)
Saldos em 31/12/2022	5.001.000	(4.139.177)	861.823

Balanços patrimoniais	Nota	Controladora 2022	Consolidado 2022
Passivo e Patrimônio Líquido/			
Passivo circulante		–	129.339.657
Contas a pagar	9	–	128.941.513
Impostos e contribuições a recolher	10	–	322.541
Salários e encargos sociais	11	–	75.603
Patrimônio líquido		861.823	861.823
Capital social	12 (a)	5.001.000	5.001.000
Prejuízos acumulados		(4.139.177)	(4.139.177)
Total do passivo e patrimônio líquido		861.823	130.201.480

Demonstrações do resultado	Nota	Controladora	Consolidado
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	13	–	(4.146.366)
Equivalência patrimonial	7	(4.139.963)	–
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		1.000	1.000
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(4.138.963)	(4.145.366)
Receitas financeiras		2	6.988
Despesas financeiras		(216)	(799)
Resultado financeiro líquido		(214)	6.189
Prejuízo do período		(4.139.177)	(4.139.177)

Demonstrações do resultado abrangente	Controladora	Consolidado
Prejuízo do período	(4.139.177)	(4.139.177)
Ajustes	–	–
Resultado abrangente total	(4.139.177)	(4.139.177)

Demonstração dos fluxos de caixa	Nota	Controladora 2022	Consolidado 2022
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais			
Prejuízo do período		(4.139.177)	(4.139.177)
Resultado com equivalência patrimonial	7	4.139.963	–
Variação dos ativos e passivos			
Impostos a recuperar		–	(64)
Ativo intangível		–	(218.470)
Contas a pagar		–	168.510
Impostos e contribuições a recolher		–	322.541
Salários e encargos sociais		–	75.603
Fluxo de caixa decorrente das (aplicado nas) atividades operacionais		786	(3.791.057)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aporte em investidas	7	(5.000.000)	–
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos		(5.000.000)	–
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos			
Aporte de capital	12 (a)	5.001.000	5.001.000
Fluxo de caixa decorrente das atividades de financiamentos		5.001.000	5.001.000
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.786	1.209.943
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	–	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	6	1.786	1.209.943
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa		1.786	1.209.943

Controlada	País	Tipo de controlada	Participação em 2022
PRS Aeroportos S.A.	Brasil	Direta	100%

Notas explicativas da Administração

1. Contexto operacional: A PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo cujo controlador é a XP Infra IV Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, com 99,9% do capital social. Constituída em 18/10/2022, tem como principal objeto social o seguinte: **i)** Realizar estudos envolvendo quaisquer fatores capazes de influenciar os projetos, a construção, a operação e a manutenção de instalações relacionadas às atividades que envolvem o transporte aéreo desenvolvidas pela Companhia e das sociedades por ela investidas, bem como a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares à consecução do seu objeto social; **ii)** Investimento em novos projetos de infraestrutura e/ou expansão de projetos já existentes, implantados ou em processo de implantação, especialmente na área de prestação de serviços em aeroportos, incluindo a promoção de estudo e atividades de planejamento e construção das instalações relativas aos projetos da Companhia e sociedades por ela investidas, realizando e captando os investimentos necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas a transporte aéreo; e **iii)** Participação como acionista ou quotista, em outras sociedades que tenham como objeto social exclusivamente atividades relacionadas a transporte aéreo no Brasil. A PAX Investimentos em Aeroportos S.A. tem como investida e controlada direta a PRS Aeroportos S.A. A PRS Aeroportos S.A., também constituída em 18/10/2022, com a única e exclusiva finalidade de realizar a prestação dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Aviação Geral, propriamente o Aeroporto Campo de Marte - São Paulo/SP (SBMT) e Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho - Rio de Janeiro/RJ (SBJR), em conformidade com as condições e especificações do contrato de concessão a ser firmado entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a PRS Aeroportos S.A. ("Contrato de Concessão"), em virtude do êxito no processo licitatório promovido pelo Poder Concedente nos termos do Edital do Leilão nº 01/2022 ("Edital do Leilão"). **Aeroporto Campo de Marte:** O Aeroporto Campo de Marte está localizado na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo. Ele é conhecido como um aeroporto voltado para a aviação geral e executiva. Atualmente é utilizado principalmente para operações de táxi aéreo, escolas de aviação, aviação executiva e serviços de helicóptero e como base de apoio da Polícia Militar e seus helicópteros Águia. O Campo de Marte possui uma pista asfaltada com 1.635 metros de comprimento, que permite a operação de aeronaves de pequeno e médio porte. Também possui um terminal de passageiros para atendimento aos voos executivos. Além disso, o aeroporto conta com uma série de serviços e facilidades para aviação, como hangares, abastecimento de combustível, oficinas de manutenção e serviços de apoio. **Aeroporto de Jacarepaguá:** O Aeroporto de Jacarepaguá está localizado na cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Jacarepaguá. Também é conhecido como Aeroporto de Jacarepaguá - Roberto Marinho, em homenagem ao empresário brasileiro Roberto Marinho. Assim como o Campo de Marte, é um aeroporto voltado para a aviação geral e executiva. Importante destacar é o tráfego de apoio às operações offshore. O aeroporto possui uma pista asfaltada com 1.200 metros de comprimento e é adequado para a operação de aeronaves de pequeno e médio porte. Além disso, conta com um terminal de passageiros e diversos serviços para aviação, como hangares, abastecimento de combustível, serviços de manutenção e apoio em solo. **2. Base de preparação: a) Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), que inclui as práticas contábeis previstas na legislação Societária Brasileira e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foi autorizada pela Administração em 01/08/2023. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia, estão apresentadas na Nota Explicativa nº 4. **b) Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **c) Moeda estrangeira:** Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia, as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada exercício, os itens em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes. As variações cambiais sobre esses itens são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorrerem. **d) Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração do valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A Companhia revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos da norma contábil, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • **Nível 2:** *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preço) ou indiretamente (derivado de preço); e • **Nível 3:** *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. **3. Base de elaboração e mensuração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando mencionado ao contrário. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. **3.1. Base de consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas são compostas pelas demonstrações contábeis da Companhia e de sua controlada direta, cuja participação percentual detida na data do balanço é conforme a seguir:

das indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível seja por venda ou por redução ao valor recuperável são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **d) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Rendimento sobre aplicações financeiras; • Despesas bancárias. As receitas e as despesas de juros são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. **e) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros foram reconhecidos em acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, partes relacionadas, fornecedores e mútuos a pagar, estando todos reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis. **Valorização dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31/12/2022, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir: • **Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 06):** os saldos mantidos em contas correntes bancárias junto a instituições de renome possuem valores de mercado idênticos aos saldos contábeis; • **Contas a pagar (Nota Explicativa nº 09):** correspondem aos valores conhecidos e calculáveis provenientes da aquisição de bens e serviços e provisão sobre serviços tomados, porém ainda não faturados até a data-base das demonstrações contábeis. Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. **f) Redução ao valor recuperável (*impairment*):** Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou, investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. **g) Provisões:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

Diretoria

Andre Evangelista Rocha - Diretor **Eduardo Guimaraes Lameira Bittencourt Borges -** Conselheiro Administrativo e Diretor **João Pedro Cavalcanti Pereira -** Conselheiro Administrativo **Tulio Azevedo Machado -** Conselheiro Administrativo

Contador

Guilherme Lopes - Contador - CRC 1SP 330.253/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **PAX Investimentos em Aeroportos S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da PAX Investimentos em Aeroportos S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 18/10/2022 (constituição da Companhia) e 31/12/2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31/12/2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o período compreendido entre 18/10/2022 (constituição da Companhia) e 31/12/2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para o assunto mencionado na Nota Explicativa nº 1 que informa que a Companhia foi constituída em 18/10/2022. Dessa forma, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa apresentam a movimentação entre a constituição da Companhia e 31/12/2022 e não apresentam saldos comparativos em relação ao exercício findo em 31/12/2021. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07/08/2023

Grant Thornton

Grant Thornton
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Régis Eduardo Baptista dos Santos
Contador - CRC 1SP-255.954/O-0

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/

Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1008642-20.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o)s, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Carlos Carvalho e outra ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando a declaração do domínio útil do imóvel representado pelo Lote de n°17 da Quadra n°18, localizado na Rua Sideral (antiga rua Treze), com as seguintes medidas descritas pelo autor 5,00 (cinco) metros. (linha transversal), do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 25 metros, do lado esquerdo mede 27 metros, pelos fundos mede 5,00 metros, encerrando assim área total de 130 (cento e trinta e cinco metros quadrados), confrontando no lado direito com lote nº 35 X, do lado esquerdo com o lote nº 33X, e pelos fundos com quem de direito, localizado no Bairro Parque Primavera, perímetro Urbano Deste Município E Comarca de Guarulhos-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0007447-55.2013.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brisola, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO FERNANDES ALMEIDA ACESSÓRIOS ME, CNPJ 10.207.883/0001-69, com endereço à Avenida Escola Politecnica, 3779, Rio Pequeno, CEP 05350-000, São Paulo - SP e MARCELO FERNANDES ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, CPF 330.491.478-14, com endereço à Avenida Escola Politecnica, 3779, Rio Pequeno, CEP 05350-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Promax Produtos Máximos S/A Indústria e Comércio, que foi realizado BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, em suas contas junto ao Banco do Brasil S/A., no valor de R$743,96, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 51,99, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC/2015, observando-se, concomitantemente o início do prazo de 15 dias dos artigos 525, §11 (cumprimento de sentença) e 917,§1º (execução de título extrajudicial), do CPC/2015 para eventuais questões diversas e supervenientes, não preclusas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010761-85.2019.8.26.0009 A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria Aparecida da Silva dos Reis, CPF 105.219.868-69, que Sóstines Winder Martins ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$19.572,69 (26.09.23 - fls. 220/221) decorrente da devolução dos cheques nºs 000004, 000005, 0000006 e 000007 do Banco 033 da agência 0264, c/c 01 21114 2. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, ficando intimada do bloqueio de R$231,57 (19.10.21 - fls. 151) e de R$ 306,65 (17/01/2024 - fls. 227/259) de sua conta, que será convertido em penhora, podendo no prazo de 05 dias, se manifestar, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016160-30.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 29700750000158, na pessoa do seu representante legal, que lhe foi proposta ação Monitória por parte de Wellmix Importação de Utilidades Eireli, objetivando o recebimento de R$ 5.562,44 (dezembro/2021), decorrente do protesto das duplicatas nºs 41671/1 e 41671/2, vencidas em 15/01/2021. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043010-08.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELLE ANTUNES SOUZA, Brasileira, Solteira, Vendedora, RG 551206950, CPF 35524583875, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Associação Educacional Giangiacomo, objetivando o recebimento de R$17.222,54 (29.06.2022) decorrente das mensalidades escolares vencidas de abril a dezembro/2020, além dos débitos relativos as apostilas. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30%do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2024. K-13e16/04

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0021125-94.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira Da Silveira, na forma da Lei. Faz Saber a(o) José Silva Aguiar CPF 800.770.218-00 e a s/m Carmelita Eloi Aguiar CPF 292.135.468-31 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Liane Silveira Simon em face de Wagner Jacoto e Ana Cristina Jacoto para recebimento de R$ 29.727,80 (03.07.20 - fls. 98/100) foi deferida a penhora dos direitos que os executados possuem sobre o imóvel objeto da matrícula nº 138.788 do CRI/Itanhaém (Av. Antônio Baena Fernandes, 733, Jardim Grandesp). Encontrando-se os terceiros diretamente interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do art. 799 e incisos do CPC no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta via embargos de terceiros. Decorrido o prazo supra no silêncio ser lhes ao nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005424-71.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VIDAPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 19666100000180, que Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.A. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.762,44 (nov/23 - fls. 146) decorrente das faturas 8809653- U, 9662701-U, 9671988-U, 9677336-U e 9694970-U, vencidas entre 11.02.19 a 05.04.19, que restaram inadimplidas. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, restando os honorários advocatícios reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028107-05.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA AUCELIA RABELO DE ASSIS, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG 37.657.924-9, CPF 27101538827, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nilza de Gouveia Tomaz e outros, alegando em síntese: Execução da quantia R$31.124,82, decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Epaminondas Melo do Amaral, 33, Imirim, São Paulo-SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CARLOS ASTOLPHO DE ALMEIDA, REQUERIDO POR CLÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS - PROCESSO Nº 1039130-11.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Irineu Francisco da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/02/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de CARLOS ASTOLPHO DE ALMEIDA, CPF 494.770.138-20, declarando-o(a) totalmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Carola Ferreira de Almeida. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2024. K-13e16/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050184-81.2022.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDRÉIA ALVES DE ALMEIDA, CPF 19427989890,, que lhe foi proposta uma ação de Indenização por Danos Matéria e Morais- Procedimento Comum Cível por parte de Ademir Aparecido Cananéa, alegando em síntese que comprou veículo com vicios ocultos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Companhia Agrícola e Industral Santa Adelaide

CNPJ/MF nº 47.573.209/0001-08 – NIRE 35.300.040.741

Convocação – Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Companhia Agrícola e Industral Santa Adelaide** ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleias**") a serem realizadas, em primeira convocação, em 24 de abril de 2024, às 11h00, de modo presencial, na sede social, cidade de